



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 419, DE 8 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008829/2018-32, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE, no período de 20 a 22 de junho de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, realizar diligências de extradição, no dia 21 de junho de 2018, em Montevidéu, Uruguai.

Parágrafo único. Todos os custos estão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 maio. 2018. Seção 2, p. 48.](#)
Este texto não substitui o [retificado no DOU, Brasília, DF, 18 jun. 2018. Seção 2, p. 56.](#)